



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 50  
Disponibilização: 17/03/2025  
Publicação: 17/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 567 de 14 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0010.008775/2025-71 e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1638/2006, Lei nº 2778/2012 e Lei nº 5201/2021;

**Resolve:**

Art. 1º **Conceder**, atualização de progressão funcional da servidora **ROSMERI MANFROI**, matrícula nº \*\*\*\*\*662, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Portaria para que a servidora, achando-se prejudicada, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção-Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
*****662	ROSMERI MANFROI	01/09/1995	CEDIDA DETRAN/SC	SECRETÁRIA	2/C	2/D



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058231725** e o código CRC **75C226CB**.